



D E C R E T O NR 068/2022

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2022

O Prefeito(a) Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 4139/2021 de 22/12/2021.

D E C R E T A

Art. 1§ - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04	SECRETARIA DA SAUDE
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
0401 10	SAUDE
0401 10 301	ATENCAO BASICA
0401 10 301 0010	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL
0401 10 301 0010 1124	AQUI. VEICULO, EQUIP. E MAT. PERMAN
0401 10 301 0010 1124 44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3757/5	0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE 33.300,00
0401 10 302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E
AMBULATORIAL	
0401 10 302 0115	MAC-ATEND.MEDICO HOSP. E URGE E EME
0401 10 302 0115 2006	TRANSPORTE DA SAUDE
0401 10 302 0115 2006 33904700000000	OBRIGACOES TRIBUTAR.E CONTRIBUTIVAS
7328/8	0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE 10.000,00
07	SECRET. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
0703	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA
0703 17	SANEAMENTO
0703 17 512	SANEAMENTO BASICO URBANO
0703 17 512 0064	LIMPEZA PUBLICA
0703 17 512 0064 2026	LIMPEZA URBANA
0703 17 512 0064 2026 33904700000000	OBRIGACOES TRIBUTAR.E CONTRIBUTIVAS
20429/3	0001-RECURSOS LIVRE 5.000,00
08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA
0801	SECRETARIA DA EDUCACAO
0801 12	EDUCACAO
0801 12 122	ADMINISTRACAO GERAL
0801 12 122 0002	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL
0801 12 122 0002 2028	MANUTENCAO GERAL DA SEC.EDUCACAO
0801 12 122 0002 2028 33903500000000	SERVICOS DE CONSULTORIA
21703/4	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT 200,00
0802	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
0802 12	EDUCACAO
0802 12 361	ENSINO FUNDAMENTAL
0802 12 361 0046	ADMINIST. DO SISTEMA EDUCACIONAL
0802 12 361 0046 2033	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
0802 12 361 0046 2033 33904700000000	OBRIGACOES TRIBUTAR.E CONTRIBUTIVAS
23180/0	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT 5.000,00



0807					DESPORTO	
0807 27					DESPORTO E LAZER	
0807 27 812					DESPORTO COMUNITARIO	
0807 27 812 0048					PRAT.DESPORT.RECREAT.LAZER.COMUNID	
0807 27 812 0048 2046					CONSELHO MUNICIPAL DO DESPORTO	
0807 27 812 0048 2046 33903000000000					MATERIAL DE CONSUMO	
35435/0				0001-RECURSOS LIVRE		10.000,00

09					SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO	
0902					INFRA-ESTRUTURA	
0902 26					TRANSPORTE	
0902 26 782					TRANSPORTE RODOVIARIO	
0902 26 782 0118					MELHORAMENTO INFRAESTRUTURA RURAL	
0902 26 782 0118 1032					PASSEIO/CALCAMENTO/PAVIMENTACAO	
0902 26 782 0118 1032 44905100000000					OBRAS E INSTALACOES	
40418/7				0001-RECURSOS LIVRE		50.000,00

10					SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1001					SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL	
1001 08					ASSISTENCIA SOCIAL	
1001 08 244					ASSISTENCIA COMUNITARIA	
1001 08 244 0119					ASSITENCIA SOCIAL BASICA	
1001 08 244 0119 2133					MAN.CRAS	
1001 08 244 0119 2133 33903000000000					MATERIAL DE CONSUMO	
46644/1				1133-SERVICO DE CONVIVENCIA E FOR		4.000,00

Total de credito suplementar 117.500,00

Art. 2§ - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s) :

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes) :

08					SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0801					SECRETARIA DA EDUCACAO	
0801 12					EDUCACAO	
0801 12 122					ADMINISTRACAO GERAL	
0801 12 122 0002					PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	
0801 12 122 0002 2028					MANUTENCAO GERAL DA SEC.EDUCACAO	
0801 12 122 0002 2028 33903900000000					OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
21799/9				0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT		200,00

Total de Reducoes 200,00

b) Por superavit financeiro no(s) seguinte(s)

recurso(s) :

0001-RECURSOS LIVRE	65.000,00
0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	5.000,00
0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS	43.300,00
1133-SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINC	4.000,00



Total de superavit financeiro

Pag.: 3
117.300,00

Art. 3º - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de maio de 2022.

GELSON MIGUEL SCHERER
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em ____/____/____